

**TERMO ADITIVO 04**

TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO, REAJUSTE E VALOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** E A EMPRESA **ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA**, TENDO POR OBJETO O **MONITORAMENTO DIGITAL 24 HORAS (ALARME E CFTV) E SEGURANÇA PERIMETRAL ELETRÔNICA**

Contrato nº 003/22

Processo Administrativo nº 45/2022

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, entidade jurídica de direito público interno de natureza autárquica, inscrito no CNPJ nº 23.907.409/0001-91, com sede nesta cidade, à Rua Juliana de Oliveira Borges, nº 79, Santa Júlia, Parque das Vinhas, Cep: 13.295-528, gestora do Regime Próprio de Previdência do Município de Itupeva, criado por meio da Lei Complementar nº 388, de 11 de novembro de 2015, neste ato representado por sua Diretora Presidente, **Sra. JULIANE BONAMIGO**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.515.178-2, e do CPF nº 311.558.168-89, a seguir denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 31.423.404/0001-11, com sede na Avenida Brasil, nº 1782 – sala 24 – Parque das Laranjeiras – Itupeva/SP, Cep: 13.296-031 e neste ato representada pelo **Sr. JÚLIO CESAR CARVALHO**, CPF nº 276.246.758-62, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Pelo presente termo aditivo, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, as partes signatárias do presente documento têm entre si, ajustado, na melhor forma de direito, que a prorrogação de prazo da vigência contratual será pelo período de **03/06/2026 até 02/06/2027**, devidamente autorizada pela Diretora Presidente do Instituto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE**

De acordo com a cláusula terceira do contrato, as partes signatárias do presente documento têm entre si ajustado, na melhor forma de direito, o aditamento de reajuste do referido instrumento, relativo ao índice IGPM/FGV acumulado nos últimos doze meses de 0,61% que em moeda corrente corresponde ao montante de **R\$ 1,19** (um real e dezenove centavos), passando o valor mensal para **R\$ 196,49** (cento e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) devidamente autorizado pela Diretora Presidente do Instituto.

O valor total do ajuste para o período passa a ser o montante de **R\$ 2.357,88** (dois mil e trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato primitivo, não conflitante com este instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro Distrital de Itupeva-SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente contrato.

E por estarem acordes, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como, observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando-o em 02 (duas) vias de igual forma e conteúdo.

Itupeva, 26 de maio de 2026.

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**  
**Contratante**

---

**ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA**  
**Contratada**

Testemunhas:

---

Araceli Carboneri  
RG nº 33.731.715-X

---

Kattia R. de Moraes Hespanholetti  
RG nº 34.271.308-5

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**LOCATÁRIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

**LOCADOR: ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA ME**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM): 003/22 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 45/2022 – TERMO ADITIVO 04**

**OBJETO: MONITORAMENTO DIGITAL 24 HORAS (ALARME E CFTV) E SEGURANÇA PERIMETRAL ELETRÔNICA**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 26 de maio de 2026.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Juliane Bonamigo

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 311.558.168-89

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Juliane Bonamigo

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 311.558.168-89

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pela Contratante:**

Nome: Juliane Bonamigo

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 311.558.168-89

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela Contratada:**

Nome: Júlio Cesar Carvalho

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 276.246.758-62

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA LOCATÁRIA:**

Nome: Juliane Bonamigo

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 311.558.168-89

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Kattia Rodrigues de Moraes Hespanholetti

Cargo: Diretora Administrativa

CPF: 321.611.838-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL****ÓRGÃO OU ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

Nome:	Juliane Bonamigo
Cargo:	Diretora Presidente
CPF:	311.558.168-89
Período de gestão:	01/01/2023 a 31/12/2026

Nome:	Kattia Rodrigues de Moraes Hespanholetti
Cargo:	Diretora Administrativa
CPF:	321.611.838-00
Período de gestão:	01/01/2023 a 31/12/2026

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

---

Juliane Bonamigo  
Diretora Presidente

---

Kattia Rodrigues de Moraes Hespanholetti  
Diretora Administrativa

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

LOCATÁRIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 23.907.409/0001-91

LOCADOR: ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA ME

CNPJ Nº: 31.423.404/0001-11

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022 –  
TERMO ADITIVO 04

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - 03/06/2026 a 02/06/2027

OBJETO: MONITORAMENTO DIGITAL 24 HORAS (ALARME E CFTV) E SEGURANÇA  
PERIMETRAL ELETRÔNICA

VALOR TOTAL (R\$): 2.357,88

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 26 de maio de 2026.

JULIANE BONAMIGO  
Diretora Presidente  
[juliane.bonamigo@itupeva.sp.gov.br](mailto:juliane.bonamigo@itupeva.sp.gov.br)